



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35831

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/11/2023

EDITAL NÚMERO: 982 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1950-0001926-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0685-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE APOIAR OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, OPORTUNIZANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS - NOS MUNICÍPIOS DE SOLEDADE E TRÊS PASSOS, PROPORCIONADA PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2018, Nº 28670005, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA TEMÁTICO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, AÇÃO DE APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS, NO ÂMBITO DO MEC/FNDE. PROJETO COM RECURSOS FINANCIADOS VIA MEC/FNDE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TRATOR - MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA E DEMAIS IMPLEMENTOS DIESEL 14 CV

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 62.684,00

Item 1 - 0685.0779.010004

TRATOR - MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA E DEMAIS IMPLEMENTOS DIESEL 14 CV

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 62.684,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TRATOR - TIPO TRATOR: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA E DEMAIS IMPLEMENTOS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; NÚMERO DE CILINDROS: MONOCILÍNDRICO; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 14 CV; TRANSMISSÃO: MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E 02 VELOCIDADES À RÉ; TRACÇÃO: NÃO SE APLICA; RODAGEM DIANTEIRO: NÃO SE APLICA; RODAGEM TRASEIRO: NÃO SE APLICA; CABINE: NÃO; AR CONDICIONADO: NÃO; RADIO AM/FM: NÃO; FAROL TRABALHO NOTURNO: NÃO; ZERO QUILOMETRO: SIM; ANO E MODELO DO TRATOR OFERTADO: ZERO QUILOMETRO; FABRICAÇÃO DO TRATOR: NACIONAL OU IMPORTADO; GARANTIA: 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: REFRIGERAÇÃO: À ÁGUA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA OU MANUAL; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 09 LITROS IMPLEMENTOS: ENXADA ROTATIVA - ACOPLADA AO MICROTRATOR NÚMERO DE ENXADAS: 20 À 25; LARGURA DA ROTATIVA/CORTE/TRABALHO DO CULTIVADOR: MÍNIMO 750 MM; PROFUNDIDADE DA CULTIVAÇÃO: MÍNIMO 200MM; CARRETA PARA MICROTRATOR CARROCERIA: FIXA / BASCULANTE/ SIMPLES/ ALTA CAPACIDADE MÍNIMO DE 1.000KG COMPRIMENTO DA CARROCERIA: MÍNIMO 2M LARGURA DA CARROCERIA: MÍNIMO 1M ALTURA DA CARROCERIA: MÍNIMO 0,40M ENCANTEIRADOR: LARGURA DO CANTEIRO: MÍNIMO 700MM ALTURA DO CANTEIRO: MÍNIMO 200MM ACOPLAMENTO: NA ENXADA ROTATIVA ROÇADEIRA: LARGURA DO CORTE: MÍNIMO DE 900 MM PROFUNDIDADE DO CORTE: MÍNIMO DE 20MM APARADOR DE GRAMA TRASEIRO: LARGURA DE CORTE: MÍNIMO DE 800MM ALTURA DO CORTE: MÍNIMO DE 10MM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TRÊS PASSOS RUA CIPRIANO BARATA 47 ÉRICO VERÍSSIMO TRÊS PASSOS RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMÍSSORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.